

Projeto de lei limita o pagamento da dívida

por Celso Pinto
de São Paulo

A discussão sobre a questão da dívida externa deverá ganhar mais força no Congresso Nacional a partir desta semana, com a apresentação de um projeto de lei do deputado Alberto Goldman, líder do Partido Comunista Brasileiro. Polêmico, com sugestões ousadas, o projeto conta com a simpatia de alguns membros importantes do governo.

A idéia central do projeto é limitar o pagamento da dívida à existência de um nível adequado de reservas e indicar alternativas para reaplicação dos recursos que não forem pagos. Os bancos poderiam reemprestar estes dólares, desde que aceitassem um teto de 12% para os juros, um prazo de dezesseis anos com oito de carência e um deságio de 15% do valor.

A mais polêmica alternativa de aplicação proposta é os bancos comprarem cartas patentes para poder operar no País. As condições são bastante duras — implicam aceitar, por exemplo, o refinanciamento automático do principal e juros dos empréstimos devidos pelo Brasil nos próximos cinco anos. De todo modo, como abre uma fresta na rígida proibição de ingresso de bancos estrangeiros, pretende ser um atrativo que ajude a aceitação do projeto pelos bancos.

CAMINHO

Na elaboração do projeto, Goldman teve o cuidado de consultar economistas e autoridades, entre os quais o presidente do Banco Central, Fernão Bracher. Como resultado destas conversas, o deputado supõe que, ainda que o governo não dê respaldo integral à idéia, entenda seu projeto como o um a minho plausível.

Na verdade, sua expectativa, tanto quanto a de funcionários do governo, é de que a simples existência do projeto, e das discussões que o cercarem no Legisla-

tivo, sirva como instrumento de negociação adicional para o Brasil. "Se o governo quiser endurecer a negociação, poderá apoiar-se no fato de que o Congresso está examinando a questão", sugere Goldman.

Por esta razão, o deputado diz que seu objetivo era "buscar um projeto que pudesse ser um instrumento de negociação, ao mesmo tempo que apresentasse uma fórmula de negociação". Como arma de barganha externa, o sucesso do projeto está praticamente garantido. Como fórmula, certamente estará sujeito a uma enorme polêmica.

Goldman sabe disso e gosta da idéia. Até agora, a discussão sobre a dívida externa ficou restrita, no Congresso, a reclamos bissextos em favor de uma moratória. O projeto do PCB, que o deputado admite ser, no fundo, também uma moratória, tem o mérito de tocar em vários pontos sensíveis ligados ao problema da dívida. Por esta razão, ele acha natural que o projeto, ao longo das discussões, possa sofrer grandes alterações em relação ao formato original.

FUNDO COMPULSÓRIO

O eixo central do projeto é a fixação de um limite para o pagamento da dívida: sempre que as reservas da caixa do País ficarem abaixo de 8% do total da dívida consolidada, ou do equivalente a quatro meses de importações, o pagamento será suspenso. O que não for pago ficará depositado, contabilizado em dólares, esperando a melhora do setor externo e rendendo apenas 3% ao ano para os bancos.

E em torno deste fundo compulsório que se construem alternativas originais. Ou os bancos esperam na fila de pagamentos, que respeita a prioridade das agências multilaterais, ou poderão reemprestar estes recursos, dentro de certas condições.

Os bancos podem escolher a quem emprestar, mas terão limitações de prazos e custos. Créditos originais de até um ano podem ser reemprestados por três meses, mas os que tiverem prazo superior terão de ser reemprestados por dezesseis anos, com oito anos de carência.

JUROS

Os juros básicos serão fixados pelo Banco Central, com base numa média entre a taxa norte-americana e a londrina. Sobre este juro soma-se uma comissão de até 1% para créditos superiores a seis meses. Há, contudo, um teto: em nenhuma hipótese o juro básico poderá ultrapassar 12% ao ano.

Os bancos, se preferirem, podem financiar, em certas condições, exportadores brasileiros ou aplicar em construção civil (com o que se criaria um fundo que o BNB utilizaria para construção de casas populares). Dentro de limites estreitos (exceto para exportações para a América Latina e África), os exportadores poderiam ser pagos com estes créditos de bancos estrangeiros, desde que os bancos aceitassem um deságio de 15% sobre o seu valor.

A alternativa mais polêmica para uso destes créditos seria a compra de cartas patentes para abrir agências bancárias. Para isso, os bancos teriam, antes de mais nada, de aceitar refinanciar o principal e os juros devidos nos próximos cinco anos, além do deságio de 15% no uso dos créditos para pagamento de taxas e despesas de instalação.

A primeira carta patente custaria 1,5 milhão de ORTN (cerca de Cr\$ 95 bilhões hoje) e só valeria para o Nordeste; a segunda teria uso livre e custaria 500 mil ORTN; e a terceira teria de ser para o Centro-Oeste. A partir da quarta carta patente, o processo seria repetido na mesma ordem. Os bancos não poderiam comprar outras instituições financeiras como corretoras ou distribuidoras.

BANCOS ESTRANGEIROS

Apesar das exigências duras, a abertura ao ingresso de bancos estrangeiros poderá levantar fortes objeções. Goldman alega que, devido ao grau de monopolização do setor financeiro no País, não vê riscos com o ingresso de instituições internacionais. De resto, ele diz que estes bancos estrangeiros já têm presença forte no Brasil através da intermediação dos bancos brasileiros. "O fato de o dinheiro externo passar por um banco nacional não o torna nacional", argumenta.

O projeto será apresentado à Câmara dos Deputados até o final desta semana. É possível que até o início do recesso, em dezembro, ainda esteja sendo examinado pela Comissão de Justiça. Quando chegar à Comissão de Economia, a etapa seguinte, o debate deverá esquentar. Seu exame deverá ser feito por uma subcomissão da dívida externa, criada por sugestão de Goldman e que deverá ser presidida por ele.